

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia que, por meio dos órgãos competentes, determine a recuperação asfáltica da rodovia BA-046, no trecho que liga os municípios de Canarana e Barra do Mendes passando por Barro Alto.

O deputado infra-assinado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminha, por meio da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia para que, junto aos órgãos competentes, adote as providências necessárias para a recuperação asfáltica da BA-046, no trecho que liga os municípios de Canarana e Barra do Mendes passando por Barro Alto.

JUSTIFICATIVA

A rodovia BA-046 é uma via de fundamental importância para a mobilidade da população e o escoamento da produção agrícola da região. O trecho que liga os municípios de Canarana e Barra do Mendes passando por Barro Alto encontra-se em condições precárias, com trechos danificados, buracos e desgaste acentuado do pavimento, o que compromete a segurança dos motoristas, aumenta o tempo de deslocamento e eleva os custos do transporte.

A recuperação asfáltica deste trecho é urgente e necessária para garantir o direito de ir e vir com segurança, promover o desenvolvimento econômico regional e melhorar a qualidade de vida da população que depende diariamente dessa rodovia. Trata-se de uma medida que atenderá tanto aos interesses dos moradores locais quanto aos produtores e comerciantes que utilizam a BA-046 como corredor de transporte entre os municípios.

A intervenção, além de valorizar a infraestrutura regional, demonstra o compromisso do Governo do Estado com a interiorização do desenvolvimento e a atenção às demandas das comunidades do sertão baiano.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025

Deputado Pedro Tavares